



**PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 119/2021
CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 179/2021**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 179/2021, QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS
CRENTES - MA, E A EMPRESA DORIAN CASTRO
RIBEIRO – EPP.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro - São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lahesio Rodrigues do Bonfim, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 875.581.493-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **DORIAN CASTRO RIBEIRO – EPP**, sediada na Avenida Jose Vieira de Lima, nº 15, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.807.548/0001-61**, neste ato representada pelo **Sr. Dorian Castro Ribeiro**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº **19034572001-0** SSP/MA e CPF nº **661.394.143-34**, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 119/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 033/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para construção da Secretaria Municipal de Educação de São Pedro dos Crentes – MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. A descrição e quantidade do objeto deste contrato consta na planilha readequada da Contratada, anexa a este instrumento contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 11/11/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ **155.026,25 (cento e cinquenta e cinco mil e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos)**.



3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

08- MAN. DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.1005.2037.0000 Man. das atividades adm. da educação
3.3390.30.00 Mat. de consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:



12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado e do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO



17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 11 de novembro de 2021.

LAHESIO RODRIGUES Assinado de forma
DO digital por LAHESIO
BONFIM:8755814930 RODRIGUES DO
4 BONFIM:87558149304
LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM
CONTRATANTE
PREFEITO MUNICIPAL

Dorian Castro Ribeiro

DORIAN CASTRO RIBEIRO – EPP
CNPJ/MF SOB O Nº 05.807.548/0001-61
SR. DORIAN CASTRO RIBEIRO
CONTRATADA

Joquedebe Neres de Carvalho Alves
JOQUEBEDE NERES DE CARVALHO ALVES
CPF: 607.104.503-70
PORTARIA Nº 050/2021
FISCAL DE CONTRATOS

O COMPROMISSO CONTINUA!

TESTEMUNHAS:

1 *Deliana - J. Maciaret* CPF: 572.195.183-34
2 *Ana Carine dos Santos Cardoso* CPF: 069.449.473-70



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 050/2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe de designação, e dá outras
providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS
CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e
na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições
legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. JOQUEBEDE NERES DE
CARVALHO ALVES, em cargo de comissão de Assessora
II, portador(a) do CPF sob o nº 607.104.503-70 e do RG de nº
40144782010-2 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro 2021.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO
PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 07 dias de Janeiro de 2021,
199º ano da Independência e 132º ano da República.

3
LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM
Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes

Av. Canaã nº 102, Centro - São Pedro dos Crentes - MA. Fone (0xx99)3604-1016



SUPERMERCADO RIBEIRO
Dorian Castro Ribeiro
CNPJ 05 807 548/0001-61
INSC EST 12 209 691-6
Av José Vieira Lima N° 15
CEP 65 978 000
São Pedro dos Crentes MA



PLANILHA REAJUSTADA

ITEM	DESCRIÇÃO CONSTRUÇÃO	MARCA	UND	QUANT	P.MEDIO	P.M.X QUANT
1	Areia lavada	São Francisco	M3	100	R\$ 148,00	R\$ 14.800,00
2	Arrame recuzido 1kg	Gerdau	unid	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
3	Brita	São Francisco	M3	100	R\$ 220,00	R\$ 22.000,00
4	Cerâmica para paredes internas, tipo esmaltada	Ebramaco	mts	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
5	Cerâmica para piso tipo esmaltada padrão popular	Ebramaco	mts	250	R\$ 39,00	R\$ 9.750,00
6	Coluna de ferro para radier 5/16 6mts	Gerdau	unid	70	R\$ 140,00	R\$ 9.800,00
7	Cimento 50kg	Potty	sacos	300	R\$ 38,00	R\$ 11.400,00
8	Forro de PVC, frisado	Mais Pvc	mts	200	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
9	Janela de aço tipo basculante para vidros, com batente, ferragens e pintura anticorrosiva. Dim. 0,6x0,4cm	Civit	unid	6	R\$ 62,00	R\$ 372,00
10	Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Dim. 1,5x1,5mts	Civit	unid	9	R\$ 390,00	R\$ 3.510,00
11	Madeiristico 2,2x1,6 15mm	Marinho	unid	15	R\$ 125,00	R\$ 1.875,00
12	Metalon 20x30mm chapa 18 6mts	Gerdau	unid	80	R\$ 90,00	R\$ 7.200,00
13	Perfil de ferro 75x40x15, chapa 14 6mts	Gerdau	unid	30	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00
14	Porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), 70x210cm, espessura de 3cm, incluso dobradiças	Obramax	unid	4	R\$ 169,00	R\$ 676,00
15	Porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), 80x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças	Obramax	unid	6	R\$ 189,00	R\$ 1.134,00
16	Telha fibrocimento 3,66mx1,10mx6mm	Brasilit	unid	130	R\$ 169,00	R\$ 21.970,00
17	Tijojo 8 1 ^a qualidade 8 furos	Gm Mattos	unid	12.500	R\$ 1,10	R\$ 13.750,00
18	Tinta latex acrílica 18 litros	Hiquine	latas	20	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
19	Vergalhão aço 3/8 12mts	Gerdau	unid	20	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
	ELETTRICO					
20	Cabo flexível 2,5mm rolo com 100mts	Sil	rolos	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
21	Cabo flexível 4,0mm rolo com 100mts	Sil	rolos	4	R\$ 398,00	R\$ 1.592,00
22	Cabo flexível 6,0mm rolo com 100mts	Sil	rolos	3	R\$ 598,00	R\$ 1.794,00
23	Caixa elétrica de embutir amarela 4x2 retangular em termoplástico	Tramotina	unid	40	R\$ 1,78	R\$ 71,20
24	Conjunto 1 interruptor Simples +1 Tomada 2P+T 10A 250V	Pluzie	unid	10	R\$ 14,50	R\$ 145,00
25	Conjunto interruptor duplo 10A/250V 4x2cm	Pluzie	unid	8	R\$ 14,00	R\$ 112,00
26	Conjunto interruptor simples 10A/250V 4x2cm	Pluzie	unid	8	R\$ 9,30	R\$ 74,40
27	Curva 180 graus para eletroduto, pvc, rosável dn 20mm (1/2"), para circuitos terminais	Krona	unid	15	R\$ 7,00	R\$ 105,00
28	Curva 90 graus para eletroduto, pvc, rosável, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais	Krona	unid	15	R\$ 8,40	R\$ 126,00
29	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 20A	Soprano	unid	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00
30	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro	Krona	mts	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00
31	Eletroduto rígido rosável, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede	Krona	mts	28	R\$ 31,00	R\$ 868,00

D. O. 2-21

32	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750w, em rolo de 19mmx5mm	Imperial	unid	5	R\$ 4,75	R\$ 23,75
33	Luminária de sobrepor em chapa de aço para 1 lâmpada fluorescente de 18w, aletada completa (lâmpada e reator inclusos)	Ourolux	unid	25	R\$ 63,00	R\$ 1.575,00
34	Luminária tipo calha, de sobrepor, com 1 lâmpada tubular fluorescente de 18w, com reator de partida rápida	Ourolux	unid	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
35	Luva para eletroduto, pvc, soldável, dn 20 mm (1/2)	Krona	unid	19	R\$ 2,90	R\$ 55,10
36	Luva para eletroduto, pvc, soldável, dn 25 mm (3/4)	Krona	unid	19	R\$ 3,80	R\$ 72,20
37	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 12 disjuntores DIN 100A	Gerdau	unid	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
38	Tomada dupla 20A/250V	Pluzie	unid	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
39	Tomada simples 20A/250V	Pluzie	unid	21	R\$ 10,00	R\$ 210,00
HIDRAULICO						
40	Bacia de louça com caixa acoplada	Luzarte	unid	4	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
41	Bancada/banca/pia de aço inoxidável (aisi 430) com 1 cuba central, com válvula, escorredor duplo, de *0,55x1,80* m	Imasil	unid	3	R\$ 598,00	R\$ 1.794,00
42	Curva longa 90 graus, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 40 MM, junta soldável.	Krona	unid	10	R\$ 7,60	R\$ 76,00
43	Joelho 90 Graus, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 50 MM, junta elastica.	Krona	unid	4	R\$ 4,90	R\$ 19,60
44	Joelho PVC, roscavel, 90 graus, 1/2	Krona	unid	20	R\$ 2,75	R\$ 55,00
45	Lavatorio de louça branca, com coluna,dimensões 44x35 CM (LxC)	Luzarte	unid	3	R\$ 198,00	R\$ 594,00
46	Luva, CPVC, soldável, DN 22 MM	Krona	unid	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00
47	Ralo sifonado PVC, quadrado, 100x100x53mm, saída 40mm, com grelha	Krona	unid	4	R\$ 14,00	R\$ 56,00
48	Registro de esfera, PVC, soldável, DN 20mm	Krona	unid	5	R\$ 14,00	R\$ 70,00
49	Regsitro de esfera, PVC, soldável, DN 40mm	Krona	unid	1	R\$ 34,00	R\$ 34,00
50	TE, PVC, soldável, DN 20mm	Krona	unid	20	R\$ 2,90	R\$ 58,00
51	Torneira cromada de mesa para lavatório, padrão popular, 1/2 " ou 3/4 " (ref 1193)	Civit	unid	3	R\$ 47,00	R\$ 141,00
52	Torneira cromada de parede para cozinha com arejador, padrão popular, 1/2 " ou 3/4 " (ref 1159)	Civit	unid	2	R\$ 47,00	R\$ 94,00
53	Tubo CPVC soldável DN 42mmx6mts	Krona	unid	5	R\$ 178,00	R\$ 890,00
54	Tubo PVC, serie normal, esgoto presial, DN 40 mmx3mts	Krona	unid	3	R\$ 39,00	R\$ 117,00
55	Tubo PVC, soldável, 20mmx6mts	Krona	unid	23	R\$ 21,00	R\$ 483,00
56	Tubo, PVC, soldável, 40mmx6mts	Krona	unid	12	R\$ 79,00	R\$ 948,00
57	Tubo, PVC, soldável, 50mmx6mts	Krona	unid	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
						R\$ 155.026,25

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

 Dorian Castro Ribeiro

DORIAN CASTRO RIBEIRO
RG. 19034572001-0 SSP/MA
CPF nº 661.394.143-34

SUPERMERCADO RIBEIRO
Dorian Castro Ribeiro
CNPJ 05 807 548/0001-61
INSC EST 12 209 691-6
Av José Vieira Lima Nº 15
CEP 65 978 000
São Pedro dos Crentes MA